



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS – DIA 19/01/2018

Aos dezanove dias do mês de janeiro de 2018, às 09 horas, na sala da Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, presentes os Excelentíssimos Senhores magistrados, JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS, designado para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça, MICHAEL WEGNER KNABBEN, designado para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Seção de Precatórios do TRT — 21a Região, HALLISON RÉGO BEZERRA, designado para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Seção de Precatórios do TRF — 5a Região, Maria da Conceição Neri Bezerra, Coordenadora de Precatórios e Fernando Henrique Carriço Nogueira Fernandes, Chefe da Divisão de Precatórios.

Aberta a reunião, foram discutidos os seguintes temas:

1. EXPLANAÇÃO SOBRE OS BLOQUEIOS REALIZADOS EM 2017 E A SITUAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DO MUNICÍPIO DE NATAL

O Dr. João Afonso Moraes Pordeus demonstrou aos demais Membros a situação de inadimplência do Estado do Rio Grande do Norte e do Município de Natal, narrando a situação dos procedimentos de sequestro e as perspectivas de recebimento de valores decorrentes do uso de depósitos judiciais, apresentando as dívidas de cada um dos entes.

2. SITUAÇÃO DO PRECATÓRIO DA URBANA (

O Dr. Marco Bruno Miranda Clementino, Juiz Federal da 6ª Vara Federal, compareceu à reunião, ocasião em que informou que será realizada audiência ainda hoje, com o Prefeito do Município de Natal, para tratar do referido precatório.

muk
1

O Comitê Gestor decidiu que, caso sobrestado o referido precatório, serão feitas as adequações necessárias para a nova realidade, devendo eventual saldo em favor do município ser utilizado para amortização dos aportes mensais.

3. SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

O Dr. João Afonso Moraes Pordeus demonstrou a situação dos municípios do interior do Estado, falando sobre a adimplência dos municípios, existindo apenas 5 municípios inadimplentes.

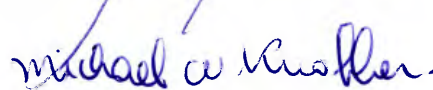
4. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE REPASSES

Ficou decidido que, quanto aos precatórios da Justiça Federal, tendo como devedor o Estado de Natal, será adotado entendimento já decidido por esse Comitê, devendo ser dada prioridade ao pagamento dos precatórios da Justiça Federal, passível de quitação breve, fazendo-se, posteriormente, o repasse dos valores devidos ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal Regional do Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, lida e, achada conforme, vai assinada pelos presentes.



JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência do TJRN




MICHAEL WEGNER KNABBEN
Juíza do Trabalho – TRT 21ª Região



HALLISON REGO BEZERRA
Juiz Federal – Tribunal Regional Federal 5ª Região



MARIA DA CONCEIÇÃO NERI BEZERRA
Coordenadora de Precatórios



FERNANDO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES
Chefe da Divisão de Precatórios.